



Câmara Municipal de Paráquera-Açu

Avenida Dr. Fernando Costa, 497 - Tel/Fax: (013) 856-1283 - CEP 11.930-000
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 004/99 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 005/99

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO”.

ORLANDO MILAN, Prefeito Municipal de Paráquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Jardim São Carlos, abaixo discriminadas:

I - Rua 14 (quatorze), com início na Rua Dr. Raul Pacheco Fernandes e final em área institucional, passa a denominar-se: Rua Dr. Adhemar Pereira de Barros.

II - Rua 15 (quinze), com inicio na Rua Dr. Raul Pacheco Fernandes e com final em área de preservação permanente, passa denominar-se: Rua dos Direitos Humanos.

III - Rua 16 (dezesseis),), com início na Rua Dr. Raul Pacheco Fernandes e com final em área institucional, passa denominar-se: Rua Maria Holovate Leocádio.

IV - Rua 03 (três), trecho em prolongamento da Rua Nagir Dionísio Ferreira, até o limite da faixa de segurança da SP-226, passa denominar-se Rua Nagir Dionísio Ferreira.

Art. 2º - A travessa localizada no final da Rua André Rossini, com final na antiga Olaria, passa denominar-se: Alameda Moacir Martins.

Art. 3º - A Rua 3 (três), Vila do Sossego, localizada com início na Rua Ângelo Antoniolli, com final na Linha Nova Itália, passa denominar-se: Rua Herbert de Souza “Betinho”.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 04 de Março de 1999.

CLÓVIS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

LUCIANO ZANELLA
PRESIDENTE

HONÓRIO FONTANELA
2º SECRETÁRIO